



4ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE PEDRA AZUL PARA COMPLEMENTO DO MANDATO VIGENTE QUE SE ENCERRA EM 2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro, em conjunto com a Comissão Especial Organizadora do processo de escolha, e:

CONSIDERANDO: que ao final das etapas do Processo de Eleição Suplementar para 01 (um) cargo de membro do Conselho Tutelar somete uma candidata está habilitada para o pleito;

CONSIDERANDO: que com 01 (um) voto a candidata esta eleita.

RESOLVE

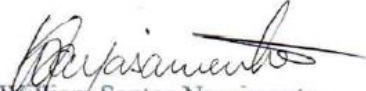
Art. 1º - Tornar público a alteração do horário da eleição do dia 16 (dezesseis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), retificando o mesmo no Edital de Chamamento Público nº001/2023.

§1º. No Art. 78, onde **SE LÊ:** A votação ocorrerá no dia 16 de abril de 2023, das **8h às 15h**, (...), **LEIA-SE:** A votação ocorrerá no dia 16 de abril de 2023, das **8h às 12h** (...)

§2º. No Art. 85, onde **SE LÊ:** O Presidente da Mesa de votação, **às 15h** verificando a existência de eleitores na fila, distribuirá senha para que os mesmos possam votar. **LEIA-SE:** O Presidente da Mesa de votação, **às 12h** verificando a existência de eleitores na fila, distribuirá senha para que os mesmos possam votar.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul - MG, 10 de abril de 2023.


William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG